

Nº 229 - DOE - 09/12/17 - p.45

### COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

#### Deliberação CIB nº 92, 08-12-2017

Considerando a publicação da Portaria GM/MS nº 3.037/GM/MS, de 14 de Novembro de 2017 que Altera valores de procedimentos oftalmológicos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS) e estabelece o remanejamento de recursos do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC para o Componente Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a serem incorporados aos Estados e Distrito Federal;

Considerando que a portaria supra citada estabelece recursos no montante anual de R\$ 26.274.871,02 (vinte e seis milhões, duzentos e setenta e quatro mil, oitocentos e setenta e um reais e dois centavos) a serem incorporados ao componente Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade do Estado de São Paulo para custeio do reajuste dos valores dos procedimentos;

Considerando a série histórica da produção de serviços aprovados nos Sistema de Informação Ambulatorial SIA/SUS e Sistema de Informação Hospitalar SIH/SUS, no período de junho/2016 a maio/2017;

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo, em reunião realizada em 07 de dezembro de 2017, aprova a distribuição de recursos financeiros, conforme **Anexo I**.

## ANEXO I

DRS	COD MUNIC	MUNICIPIO	VALOR ANUAL
	350000	GESTÃO ESTADUAL	16.052.910,99
<b>01</b>	350570	BARUERI	20.984,05
	351380	DIADEMA	66.098,46
	351500	EMBU	135,00
	351880	GUARULHOS	36.408,82
	353060	MOGI DAS CRUZES	109.003,47
	354680	SANTA ISABEL	56.445,65
	354780	SANTO ANDRE	150.919,37
	354870	SÃO BERNARDO DO CAMPO	57.723,02
	354880	SÃO CAETANO DO SUL	122.432,22
	355030	SÃO PAULO	4.533.866,66
<b>02</b>	350280	ARACATUBA	7.364,25
	350810	BURITAMA	151.866,92
	353730	PENAPOLIS	13.121,00
<b>03</b>	350320	ARARAQUARA	139.962,30
	350740	BORBOREMA	4.372,40
	354890	SÃO CARLOS	215.454,96
	355370	TAQUARITINGA	110.624,19
<b>04</b>	350635	BERTIOGA	29.050,20
	351870	GUARUJA	65.174,97
	354100	PRAIA GRANDE	2.258,55
	354850	SANTOS	106.292,40
	355100	SÃO VICENTE	52.864,94
<b>05</b>	350550	BARRETOS	33.289,45
	350610	BEBEDOURO	42.243,59
	353390	OLIMPIA	3.738,60
<b>06</b>	350340	AREALVA	6.640,80
	350450	AVARE	17.103,80
	350880	CAFELÂNDIA	16.169,30
	351540	FARTURA	252,20
	352530	JAU	97.654,01
	352680	LENÇÓIS PAULISTA	1.224,90
	352800	MACATUBA	8.487,60
	353670	PEDERNEIRAS	7.985,75
	353890	PIRAJUI	488,95
<b>07</b>	350160	AMERICANA	96.990,91
	350190	AMPARO	43.669,83
	350760	BRAGANÇA PAULISTA	1.215,00
	350950	CAMPINAS	901.008,84
	350960	CAMPO LIMPO PAULISTA	12.783,75
	351907	HORTOLÂNDIA	13.466,95
	352050	INDAIATUBA	190.062,18
	352340	ITATIBA	25.465,15
	352470	JAGUARIUNA	3.285,20
	352590	JUNDIAÍ	440.821,40
	352700	LINDÓIA	4.958,84
	353650	PAULÍNIA	4.248,79
	354580	SANTA BARBARA D'OESTE	10.617,20
	355620	VALINHOS	18.170,68

	355670	VINHEDO	18.338,98
<b>08</b>	351620	FRANCA	12.396,61
	352410	ITUVERAVA	67.616,10
<b>09</b>	350400	ASSIS	40.634,80
	351670	GARCA	31.802,40
	352900	MARILIA	20.019,49
	353460	OSVALDO CRUZ	17.559,90
	353470	OURINHOS	4.886,80
	353550	PARAGUACU PAULISTA	3.003,55
	354640	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	61,71
<b>10</b>	350330	ARARAS	32.727,08
	351040	CAPIVARI	4.946,89
	351220	CONCHAL	1.272,60
	352670	LEME	19.164,91
	352690	LIMEIRA	179.439,51
	353870	PIRACICABA	62.226,35
	353930	PIRASSUNUNGA	12.575,45
	354390	RIO CLARO	31.378,40
	355040	SAO PEDRO	24.948,40
<b>11</b>	355510	TUPI PAULISTA	21.619,78
<b>13</b>	353130	MONTE ALTO	865,37
	354020	PONTAL	696,15
	354340	RIBEIRAO PRETO	231.501,54
	355150	SERRANA	26.041,90
	355170	SERTAOZINHO	74.408,00
<b>14</b>	352260	ITAPIRA	3.111,59
	353070	MOGI GUACU	40.832,37
	353080	MOJI MIRIM	811,75
<b>15</b>	351110	CATANDUVA	74.253,35
	353030	MIRASSOL	2.514,60
	353350	NOVO HORIZONTE	13.033,00
	353520	PALMEIRA D'OESTE	31.222,01
	354660	SANTA FE DO SUL	67,50
	354980	SAO JOSE DO RIO PRETO	493.974,68
<b>16</b>	354060	PORTO FELIZ	908,05
	354520	SALTO	198.433,85
	355060	SAO ROQUE	10.416,60
	355220	SOROCABA	30.875,27
	355400	TATUI	29.709,72
	355450	TIETE	3.101,00
<b>17</b>	350850	CACAPAVA	5.638,05
	351050	CARAGUATATUBA	10.673,80
	352440	JACAREI	618,25
	352720	LORENA	67,50
	353800	PINDAMONHANGABA	44.367,00
	354990	SAO JOSE DOS CAMPOS	232.729,95
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>26.274.871,02</b>